

8 de setembro de 2020 112/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Parâmetros de Atuação do Programa de Formador de Mercado para Opções sobre as Ações de Weg S. A. (WEGE3)

Informamos a alteração nos parâmetros de atuação (spread máximo) para opções sobre ações de WEGE3, presente no Programa de Formador de Mercado divulgado pelo Ofício Circular 079/2019-PRE, de 05/11/2019, conforme detalhado a seguir.

Ativo	Spread máximo anterior	Spread máximo atualizado	Lote mínimo	Período mínimo de atuação durante a sessão de negociação	Vencimentos
WEGE3	0,05	0,10	12.000	80% incluindo 1/3 dos 30 minutos finais da sessão de negociação	1º e 2º

Os formadores de mercado deverão atuar, no mínimo, 10 (dez) minutos dentro dos 30 (trinta) minutos finais da sessão de negociação. Deverão atuar também até o 5° (quinto) dia útil anterior à data de vencimento do primeiro vencimento disponível à negociação. A partir do 4° (quarto) dia útil anterior a essa data, os

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

112/2020-PRE

formadores de mercado não terão obrigação de atuar no primeiro vencimento,

mas sim nos dois vencimentos subsequentes autorizados à negociação.

Os parâmetros de atuação para os demais ativos-objetos dos programas

permanecem inalterados.

As alterações mencionadas acima passam a valer a partir da publicação deste

Ofício Circular.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de

Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-4218 ou pelo e-mail

formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

José Ribeiro de Andrade

Presidente

Vice-Presidente de Produtos e Clientes